



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1127 - 04 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1153/2010 EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, através da C.P.L, comunica para fins de registro a celebração de termo de parceria, mediante Dispensa de Licitação, Art. 24 Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 entre o Fundo Municipal de Saúde de Barreiras com o Instituto Socializar – ISO – objetivo: Execução de serviços de terceiro setor. Informações e cópia do Termo de Parceria na sede da Prefeitura Municipal de Barreiras (BA), 03 de janeiro de 2011. Sidney Magalhães dos Santos – Presidente da CPL.

Extrato de Termo de Parceria:
- TP nº 001/2011

Custo do Projeto: R\$ 19.054.023,01

Objeto: Operacionalização do Programa “Saúde Bem Estar” em Apoio a Secretaria de Saúde do Município.

Avaliação: Izolda Leite Pereira Maia – Secretária de Administração. Responsável Técnico pelos projetos: José Luiz do Bonfim, Presidente do ISO. Local de Realização dos Projetos: Município de Barreiras - BA. Data de Assinatura e início do projeto: 03.01.2011. Término dos projetos: 31.12.2011. Nome da OSCIP/Parceira: ISO – Instituto Socializar. CNPJ: 09.000.033/0001-06, certificada junto ao MJ sob nº 08071.014573/2009-35, situada a Rua Siqueira Campos, 86 Centro, na cidade de Vitória da Conquista - BA. Extrato dos Termos de Parceria publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barreiras (BA), 03 de janeiro de 2011.

Sidney Magalhães dos Santos
Presidente da CPL.

PORTARIA GAB. Nº 675, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Exonera Sub-Comandante Da Guarda Municipal

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH4, de **Sub-Comandante da Guarda Municipal**, o servidor **Elias Profeta Seabra**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 676, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

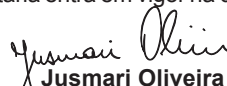
Exonera Comandante da Guarda Municipal

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/ c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH3, de Comandante da Guarda Municipal, o servidor **Valdik Bonfim do Nascimento**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 677, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.


Nomeia o Comandante da Guarda Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002, alterada em seu anexo I, pela Lei 585/2003 e conforme a Lei 675/2005, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH3, de Comandante da Guarda Municipal, o servidor **Elias Profeta Seabra**, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2010, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, **toma posse** no Cargo em Comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, símbolo NH3, o **Sr. Elias Profeta Seabra**, CPF 115786455-49, RG 0149371071 SSP/BA, filho de José Profeta da Cruz e Izaura Seabra da Cruz, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1127 - 04 de Janeiro de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 31 de Dezembro de 2010.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Elias Profeta Seabra
Empossado